

TERMO ADITIVO Nº 118/2023
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.NTCSS

Publicado no D.O.C.
Dia 31/08/23 Pg. 32

PROCESSO: 2014-0.337.134-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do plano de trabalho e orçamentário referente a cobertura 24h dos farmacêuticos e técnicos de farmácia no PA.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP – CEP 09060-870, neste ato representado por **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 – SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

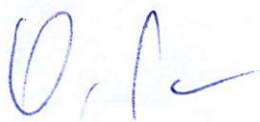
1. Fica estabelecido o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 40.967,59 (quarenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)** para o Plano de Trabalho referente a cobertura 24 horas dos farmacêuticos e técnicos de farmácia do Pronto Atendimento de São Mateus, para o mês de agosto de 2023.
- 1.2. A despesa descrita onerara a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**
- 1.3. Todos os detalhes estão descritos no Ofício DG SM/SP 197/2023 – OS Fundação do ABC que será parte integrante do presente Termo Aditivo

CLÁUSULA SEGUNDA

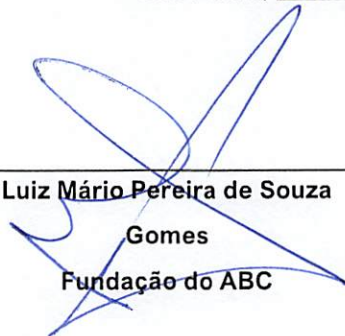
5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015-SMS.NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

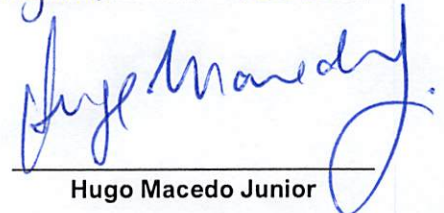
São Paulo, 14 de Agosto de 2023.



 Nilza Maria Piassi Bertelli
 Coordenadoria Regional de
 Saúde Leste

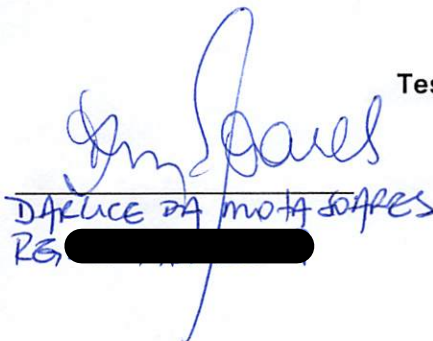


 Luiz Mário Pereira de Souza
 Gomes
 Fundação do ABC



 Hugo Macedo Junior
 Fundação do ABC
 Dr. Hugo Macedo Jr.
 Diretor Geral
 FUABC - São Mateus/SP

Testemunhas:



 Darlucy da Mota Soares
 RS [REDACTED]



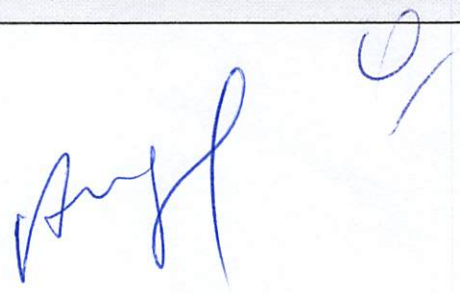
 Ceticia dos Santos Martin

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA, CONTENDO O DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE (COMPLEMENTAR).

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Pronto Atendimento - PA


2075423 - PRONTO ATENDIMENTO SÃO MATEUS						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente ADM Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
Farmacêutico	36	3	0	3		
Técnico de Farmácia	36	3	0	3		
TOTAL		6	0	6		




Secretaria Municipal da Saúde
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde
PLANO DE TRABALHO

1.5. PA - Pronto Atendimento

2075423 - PRONTO ATEND SÃO MATEUS				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico, PMM	Quantidade à Contratar pela OSS
Almoxarife	40	0	0	0
Apoiador em saúde - Participação popular	40	0	0	0
Assistente Administrativo	36	0	0	0
Assistente Administrativo	40	0	0	0
Assistente Social	30	0	0	0
Auxiliar de Enfermagem	30	0	0	0
Auxiliar de Enfermagem	36	0	0	0
Coordenador Médico	30	0	0	0
Coordenador Enfermeiro RT RV	40	0	0	0
Enfermeira - PMSP	30	0	0	0
Enfermeira	36	0	0	0
Farmacêutico	36	3	0	3
Farmacêutico	40	0	0	0
Gerente de Unidade	40	0	0	0
Médico Clínico Geral	12	0	0	0
Médico Clínico Geral Noturno	12	0	0	0
Médico Pediatra	12	0	0	0
Médico Pediatra Noturno	12	0	0	0
Plantonista Técnico Administrativo (Assistente Adm)	36	0	0	0
Supervisor Administrativo	40	0	0	0
Técnico de Farmácia	36	3	0	3
Técnico de Farmácia	40	0	0	0
Técnico de Informática	40	0	0	0




ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	ago/23	TOTAL
01. PESSOAL E REFLEXO	R\$ 40.967,59	R\$ 40.967,59
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 34.846,57	R\$ 34.846,57
01.02 - Benefícios	R\$ 3.333,30	R\$ 3.333,30
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 2.787,73	R\$ 2.787,73
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. MATERIAIS DE CONSUMO		
02.01.01 - Material Odontológico		
02.01.02 - Gases Medicinais		
02.03.01 - Suprimento de Informática		
02.03.02 - Material de Escritório		
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.04.04 - Alimentícios		
02.04.05 - Despesas de Transporte		
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo		
03. MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL		
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
04. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		
04.01.02 - Assessoria e Consultoria		
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.01.07 - Lavanderia		
04.01.09 - Serviço de Remoção		
04.01.10 - Serviço de Transporte		
04.01.11 - Serviços Gráficos		
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados		
04.02.01 - Educação Continuada		
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico		
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações		
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos		
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial		
05.01.04 - Manutenção de Informática		
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos		
08.01.02 - Locação de Imóveis		
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos		
09.01.01 - Água		
09.01.03 - Energia		
09.01.03 - Telefonia		
09.03.01 - Despesas bancárias		
09.04.99 - Outras despesas diversas		
TOTAL	R\$ 40.967,59	R\$ 40.967,59

